



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(em atendimento à Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

The Axxon Group Private Equity Assessoria Ltda.

Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários / Gestor. Informações prestadas com base nas posições de 31/12/2016.

The Axxon Group Private Equity Assessoria LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira de Nossa Senhora 311, Glória, CEP: 22.211-100, inscrita no CNPJ: 13.517.977/0001-22, doravante denominada simplesmente “Sociedade” ou “Axxon”, vem, nos termos da Instrução Normativa da CVM nº 558, de 26 de março de 2015, prestar as informações solicitadas no Anexo 15-II (Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica) à SIN com base nas posições de 31/12/2016, conforme seguem abaixo:

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>Sandro Lopes da Costa Cupello, diretor responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15, (b) pela gestão de risco, e (c) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na ICVM 301/99, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	<p>Vide abaixo.</p>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	<p>Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Sandro Lopes da Costa Cupello, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15 declaram que (a) o Formulário de Referência da Axxon foi por eles revisto e (b) o conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Axxon é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Axxon.</p>
2. Histórico da empresa¹	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A The Axxon Group Private Equity Assessoria Ltda. (“Sociedade” ou “Axxon”) foi constituída em 6/1/2011 e teve seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 9/2/2011.

Em 17/10/2011 a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Axxon foi constituída como gestora exclusiva de investimentos de *private equity*, voltada para a geração de valor em sociedades de médio porte no Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- Em 4/9/2012, as seguintes pessoas deixaram de ter participação societária na Sociedade: Fábio Martins Maranhão, Paulo Mordehachvili, Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua.

- Em 7/7/2014, Rafael Filizola deixou de ter participação societária na Sociedade.

- Em 7/7/2014, Marcello Eduardo Guimarães passou a ter participação societária na Sociedade.

- Em 5/8/2015, André Faria de Azevedo passou a ter participação societária na Sociedade.

b. escopo das atividades

A Sociedade tem por objeto social a administração de fundos e carteiras de valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços conexos e auxiliares à gestão de carteiras, tais como: (a) assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão dos fundos e carteiras de valores mobiliários, em matéria de planejamento, organização, controle orçamentário, informação, gestão; (b) análise de sociedades que possam ser objeto de investimento pelos fundos, incluindo análise de produtos, serviços, mercados, administração, situação financeira e posição no mercado; (c) análise de potenciais investidores; (d) análise de potenciais vendas de valores mobiliários integrantes das carteiras, incluindo análise de possíveis compradores e de ofertas realizadas por estes; (e) preparação, revisão e manutenção de toda a documentação envolvida na administração dos fundos e carteiras de valores mobiliários, incluindo investimentos, desinvestimentos e vendas de valores mobiliários, e (f) monitoramento de desempenho de fundos e carteiras de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A quantidade de integrantes aumentou de 14 para 19 pessoas ao longo dos últimos 5 anos.

<p>Recursos Computacionais: Não houve alteração relevante de recursos computacionais nos últimos 5 (cinco) anos. Os softwares utilizados pela equipe de investimento do Axxon são: Capital IQ e SALES FORCE.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>Foram atualizadas de acordo com a regulamentação vigente, em especial a instrução CVM 558/2015.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p> <p>A Sociedade possui 06 (seis) sócios</p>
<p>b. número de empregados</p> <p>A Sociedade possui 09 (nove) empregados</p>
<p>c. número de terceirizados</p> <p>A Sociedade possui aproximadamente 10 (dez) terceirizados que prestam serviços de consultoria jurídica, serviços administrativos, contabilidade, manutenção e consultoria de investimento.</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p> <p>O Administrador da Sociedade Sr. Nicolas Arthur Jacques Wollak é o único responsável registrado como administrador de carteira de valores mobiliários registrado na CVM</p>
<p>4. Auditores</p> <p>A Sociedade não possui auditores independentes</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a. nome empresarial N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços N/A</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados N/A</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Axxon atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica e é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 31/12/2016.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³ N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade desenvolve a atividade de gestão discricionária de fundos de *private equity* (FIP).

Além da gestão do FIP, a Axxon presta serviços de *back-office* para veículos de investimento estrangeiros (“Fundos”), que incluem (a) supervisão do preparo e revisão de documentos relacionados a investimentos dos Fundos, (b) manutenção de documentação relativa aos Fundos e de seus sócios, (c) auxílio na determinação dos valores disponíveis para distribuição aos sócios dos Fundos, no desembolso de pagamento de referidas distribuições e retiradas, bem como no desembolso/pagamento de despesas dos Fundos, (d) auxílio na determinação de políticas contábeis dos Fundos, em reconciliações de natureza contábil no âmbito de suas operações, bem como consultas aos prestadores de serviços dos Fundos e (e) planejamento e coordenação dos serviços prestados por terceiros aos Fundos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade gere fundos de *private equity* (FIP).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Sociedade gere FIPs que por sua vez investem em ações de companhias abertas e fechadas, certificado de depósito bancário (CDB) e fundos de investimento cambial e DI.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Axxon não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há conflitos de interesses entre as atividades de *back-office* descritas no item 6.1(a) acima e a gestão do FIP.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

O número total de investidores dos fundos geridos pela Sociedade era de 9 (nove) em 31/12/2016.

Fundos destinados a investidores qualificados: 09 (nove)

Fundos não destinados a investidores qualificados: 0 (zero)

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

03 (três) investidores pessoas físicas							
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A						
iii.	instituições financeiras N/A						
iv.	entidades abertas de previdência complementar N/A						
v.	entidades fechadas de previdência complementar N/A						
vi.	regimes próprios de previdência social N/A						
vii.	seguradoras N/A						
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A						
ix.	clubes de investimento N/A						
x.	fundos de investimento N/A						
xi.	investidores não residentes 6 (seis) investidores não residentes.						
xii.	outros (especificar) N/A						
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> <p>Os ativos dos fundos geridos pela Sociedade em 31/12/2016 era de R\$ 652.419.922,00.</p> <p>Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 652.419.922,00</p> <p>Fundos não destinados a investidores qualificados: 0 (zero)</p>							
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p> <p>N/A</p>							
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">1-</td> <td style="text-align: right;">R\$ 50.344,434,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2-</td> <td style="text-align: right;">R\$ 50.344,434,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3-</td> <td style="text-align: right;">R\$ 50.344,434,00</td> </tr> </table>		1-	R\$ 50.344,434,00	2-	R\$ 50.344,434,00	3-	R\$ 50.344,434,00
1-	R\$ 50.344,434,00						
2-	R\$ 50.344,434,00						
3-	R\$ 50.344,434,00						

4-	R\$ 49.412,731,00
5-	R\$ 41.953,695,00
6-	R\$ 40.201,444,00
7-	R\$ 37.106,674,00
8-	R\$ 37.106,674,00
9-	R\$ 37.106,674,00
10-	R\$ 32.631,253,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 4.366.921,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	R\$ 648.053.001,00
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	

R\$ 633.530.180,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa R\$ 9.967.753,00
i. cotas de outros fundos de investimento N/A
j. derivativos (valor de mercado) NA
k. outros valores mobiliários R\$ 8.921.989,00
l. títulos públicos N/A
m. outros ativos N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos A Sociedade é controlada por Nicolas Arthur Jacques Wollak com 67,92% do capital social.

b. controladas e coligadas N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
e. sociedades sob controle comum N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>Em 31/12/2016, a Sociedade era administrada por: Nicolas Arthur Jacques Wollak, Fábio Martins Maranhão, Paulo Mordehachvili, Maria Isabel Carvalho Masset Lacombe Mortagua, Thiago Aranha Leite, Ricardo Luis Nunes Vezo e Sandro Lopes da Costa Cupello. O administrador Paulo Mordehachvili renunciou ao cargo de administrador em 03 de março de 2017.</p> <p>A Sociedade é representada perante terceiros pelo Administrador Nicolas Arthur Jacques Wollak atuando isoladamente ou, juntamente com um procurador ou com um dos outros Administradores.</p> <p>A estrutura operacional da Sociedade se divide em 03 (três) áreas são elas: Investimento, <i>Back-office</i> e <i>Operating</i>.</p> <p>A área de investimentos é responsável por analisar novas oportunidades de investimentos e monitorar a performance, especialmente no nível do Conselho de Administração das sociedades investidas.</p> <p>A área de <i>back-office</i> é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, pela gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro e análise financeira dos investimentos para <i>reporting</i> às demais áreas e investidores.</p> <p>A área de <i>operating</i> tem a atribuição de monitorar diariamente as operações das investidas dos fundos e auxiliar os projetos de integração dos investimentos recentes.</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Comitê de investimentos é responsável pela decisão final sobre os investimentos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos reúne-se semanalmente com a equipe de investimentos. O processo decisório de investimento possui quatro etapas: originação do investimento, decisão do investimento, criação do valor e saída do investimento. Ao longo das quatro etapas, o processo é documentado e amplamente discutido até a tomada de decisão final pelo Comitê de Investimento.

O Comitê de Investimentos também se reúne semanalmente com as áreas de *operating* e *back-office* para acompanhar e monitorar o andamento das atividades de cada área.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente para definir as estratégias e os investimentos.

Composição do Comitê de Investimentos em 31/12/2016: Nicolas Arthur Jacques Wollak, José Augusto de Carvalho, Fábio Martins Maranhão, Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues e Paulo Mordehachvili. O membro Paulo Mordehachvili deixou de compor o Comitê de Investimento em março de 2017.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor Nicolas Arthur Jacques Wollak é o único que tem poderes para, isoladamente, representar a Sociedade perante terceiros e é o único responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

O diretor Sandro Lopes da Costa Cupello é diretor responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM n° 558/15, (b) pela gestão de risco e (c) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na ICVM 301/99, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

Os demais diretores não têm designação específica, e representam a Sociedade perante terceiros, desde que em conjunto com o diretor Nicolas Arthur Jacques Wollak.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome Nicolas Arthur Jacques Wollak

- b. idade 55 anos

c.	profissão Empresário
d.	CPF ou número do passaporte 057.378.217-22
e.	cargo ocupado Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários
f.	data da posse 06/01/2011
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa - membro do Comitê de Investimento
a.	nome Sandro Lopes da Costa Cupello
b.	idade 40 anos
c.	profissão Economista
d.	CPF ou número do passaporte 052.727.827-04
e.	cargo ocupado Diretor de Controles e Gestão de Risco
f.	data da posse 23/05/2015
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na ICVM 301/99, relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e CFO
a.	nome José Augusto de Carvalho
b.	idade 50 anos
c.	profissão engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte 126.773.858-80
e.	cargo ocupado membro do Comitê de Investimento
f.	data da posse 13/04/2011

g.	prazo do mandato indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa -
a.	nome Fábio Martins Maranhão
b.	idade 42 anos
c.	profissão engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte 035.357.417-18
e.	cargo ocupado - membro do Comitê de Investimento
f.	data da posse 13/11/2011
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa - Diretor
a.	nome Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues
b.	idade 49 anos
c.	profissão engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte 968.484.057-87
e.	cargo ocupado - membro do Comitê de Investimento
f.	data da posse 18/04/2016
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa -
a.	nome Paulo Mordehachvili

b.	idade 45 anos
c.	profissão empresário
d.	CPF ou número do passaporte 004.158.187-37
e.	cargo ocupado - membro do Comitê de Investimento
f.	data da posse 13/11/2011
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa - Diretor
i.	Observação: Deixou o cargo de Diretor e membro do Comitê em março 2017
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> <p>Nicolas Arthur Jacques Wollak, fundador e sócio-administrador da Sociedade até a presente data, tem quase 20 anos de experiência em investimentos de <i>private equity</i> na América do Sul. Antes de fundar a Sociedade, Nicolas Wollak foi sócio da BISA, uma empresa de <i>private equity</i> patrocinada pelo Bemberg Group, um dos principais conglomerados industriais da América Latina. Nicolas juntou-se a BISA em 1994 onde foi responsável por investimentos em pequenas e médias empresas, além de atuar como membro da diretoria de empresas de diferentes segmentos como varejo, químico, <i>fast food</i>, logística e papel.</p> <p>Antes de entrar para a BISA, Nicolas Wollak foi Diretor Executivo da InverCapital, um banco de investimentos com sede em Londres e especializado em aquisições de empresas de médio porte. Antes disso, foi vice-presidente sênior do Departamento de Colocações Privadas da Drexel Burnham Lambert em Londres, onde era membro sênior da equipe responsável por estruturar e levantar capital para a atividade de <i>leverage buyout</i> da Drexel na Europa. Nicolas Wollak iniciou sua carreira na América Latina em 1986 no Departamento de Corporate Banking do Citicorp na Argentina e no Brasil.</p> <p>Como parte de suas atribuições na Axxon, Nicolas Wollak é o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. Além disso, atua como membro do conselho de administração das empresas investidas. Nicolas Wollak já fez parte do conselho de administração da ABVCAP – Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital e da Mills Estrutura e Serviços de Engenharia S.A.</p> <p>Possui bacharelado (Cum Laude) pela Harvard University e é fluente em inglês, francês, espanhol e português.</p>	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;

ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.5.	<p>Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p> <p><i>Sandro Lopes da Costa Cupello ingressou na Axxon em agosto de 2015 na posição de Chief Financial Officer. Sandro Cupello começou sua carreira na Arthur Andersen (Audit & Assurance). Antes de se juntar à Axxon, atuou por 13 anos em diversas áreas de negócio na Brookfield Asset Management no Brasil e no Canadá, incluindo, controles internos, tesouraria e Private Equity, onde assumiu a posição de Vice-Presidente de Investimentos.</i></p> <p><i>Sandro Cupello é graduado em economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestrado em economia pelo IBMEC e MBA pelo IBMEC e Universidade de Toronto. É fluente em português e inglês.</i></p>
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.6.	<p>Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: É o mesmo diretor citado no item 8.5 acima.</p>
a.	currículo, contendo as seguintes informações:

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: A Sociedade não tem atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. Sendo assim, esse item não se aplica.</p>	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
a.	quantidade de profissionais 10 (dez) profissionais ligados à área de gestão de carteira de valores mobiliários.
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A equipe de investimento trabalha com a análise das oportunidades de investimentos e, trimestralmente, elabora o valuation de cada empresa investida pelos FIPs.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Axxon utiliza sistemas de informação e computacionais usualmente adotados por empresas atuantes no mesmo segmento, incluindo bases de dados proprietárias desenvolvidas por terceiros. Os integrantes realizam reuniões semanais para avaliação do pipeline de investimentos e para discussão da evolução das empresas das carteiras dos fundos. Além disso, são realizadas reuniões periódicas para discussão mais detalhada da aferição dos ativos e das estratégias e realização dos planos de negócios pelas empresas. A equipe de investimento é supervisionada pelo Comitê de Investimentos, mediante reuniões semanais. A decisão final é tomada pelo Comitê de Investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais **03 (três) profissionais.**

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de compliance é responsável pela elaboração e manutenção do programa de compliance da Sociedade que inclui: (i) a revisão e atualização periódica de seus manuais, (ii) implementação e controle do cumprimento das normas previstas em seus manuais e regulamentação aplicável pela Sociedade e seus integrantes; (iii) fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados; e (iv) prevenção e controle dos riscos envolvidos nas atividades desenvolvidas pela Sociedade.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para assegurar a existência de controles internos adequados, a área de compliance desenvolve e mantém políticas e procedimentos para garantir que suas atividades respeitem as disposições do Código de Ética, Manual de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos e outros manuais da Sociedade (“Manuais”), bem como todas as exigências legais e regulatórias. Para tanto, a área adota os seguintes procedimentos:

- (i) Propõe políticas corporativas, estabelecendo papéis e responsabilidades;
- (ii) Aponta o responsável para administrar as políticas e procedimentos, para monitorar o seu cumprimento, bem como para investigar reclamações de conduta dos integrantes da Axxon;
- (iii) Contrata consultores especializados e emprega recursos humanos e tecnológicos suficientes para investigar, analisar, programar e monitorar decisões de investimento;
- (iv) Estabelece um plano de continuidade para atender a recuperação de dados ou interrupções periódicas de dados dos mercados financeiros;
- (v) Implanta e mantém programa de treinamento de administradores, colaboradores e funcionários, conforme o caso, que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem de processo de decisão de investimento;

- (vi) Avalia a adequação e efetividade do sistema de controles internos;
- (vii) Colabora na identificação de *gaps* de Compliance;
- (viii) Realiza a gestão dos Manuais, monitorando possíveis violações;
- (ix) Fiscaliza os serviços prestados por terceiros contratados através de questionário de *Due Diligence*, entrevista com os administradores, verificação de informação dos fornecedores e clientes, e contratação de consultores específicos para a realização de testes de *background checks*. Os resultados são avaliados pelo diretor de compliance, controles internos e gestão de risco; e
- (x) Consolida as comunicações entre a Sociedade e os Órgãos Reguladores.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação da atividade de gestão e da controladoria é descrita no Manual de Controles Internos, que é de leitura e observância obrigatória por todos os funcionários e sócios da Axxon.

A segregação tanto do espaço físico como a política de controle e monitoramento da transmissão de informações garantem a independência do trabalho executado por cada área, seja a gestão, a controladoria, *operating* e a administração da Sociedade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

03 (três) profissionais diretamente alocados, que contam com a assessoria de diversos consultores especializados para auxiliar o processo.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade atua exclusivamente na gestão de fundos de *private equity*, consequentemente, a exposição a riscos dos seus fundos e clientes é substancialmente diferente de gestoras que atuam em outras classes ativos.

A equipe de gestão de risco tem como principal atividade o mapeamento dos riscos inerentes às carteiras geridas pela Sociedade.

Os principais riscos que identificamos nos nossos investimentos de *private equity* são: (i) risco de mercado, (ii) risco operacional, (iii) risco de contigências, (iv) risco de concentração, e (v) risco de liquidez das companhias investidas.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os riscos mencionados no item 8.10 “b” supra são controlados com: (a) o constante monitoramento, incluindo a participação na governança das companhias investidas; (b) realização de *due diligence* criteriosa nos processos de aquisição de empresas; (c) elaboração trimestral de *Valuations* das companhias investidas; (d) implantação e observação das regras de concentração de investimentos

<p>por empresa e por setor da economia, (e) constante preparação das companhias investidas para eventos de liquidez, desde o momento do investimento, com o estabelecimento de cláusulas de demand ipo rights, tag along, drag along, opções de venda, escolha de executivos adequados etc; e (f) busca de opções de mercado de capitais ou venda das investidas para terceiros.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>A segregação da atividade de gestão e de risco é descrita no Manual de Controles Internos, que é de leitura e observância obrigatória por todos os funcionários e sócios da Axxon.</p> <p>A segregação tanto do espaço físico como a política de controle e monitoramento da transmissão de informações garantem a independência do trabalho executado por cada área, seja a gestão, a controladoria, operating e a administração da Sociedade.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: N/A</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: A Sociedade não tem atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>

A forma de remuneração da Sociedade é através de taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas **N/A**

b. taxas de performance **N/A**

c. taxas de ingresso **N/A**

d. taxas de saída **N/A**

e. outras taxas **100%**

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação em que o FIP gerido pelo Axxon incorre são: taxa de administração, custódia, corretagem e *Due Diligence*. A Axxon age sempre tentando minimizar os custos de transação do fundo por meio de negociação com os prestadores de serviço.

O monitoramento é feito a partir das planilhas de Excel, com controle efetivo do quanto está sendo pago por cada custo de transação e comparação com a prática de mercado e demais propostas recebidas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A política de *soft dólar* adotada pela Sociedade está descrita no Código de Ética da Sociedade, que é de leitura e observância obrigatória por todos os integrantes da Axxon.

A Axxon procura sempre conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de sua atividade.

Os integrantes da Sociedade não devem aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de

terceiros que (i) possam gerar um conflito de interesse com as atividades da Sociedade; (ii) influenciar em suas tomadas de decisão ou (iii) que possuam um valor presumível superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os integrantes da Sociedade devem observar as seguintes disposições sobre o recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento:

- Não criem a impressão de que o ofertante tem direito a tratamento especial, principalmente no que diz respeito a condições contratuais, operacionais e documentais;
- não causem embaraço ou desconforto ao presenteador e ao presenteado, caso venha a público;
- Não afrontem aos bons costumes.
- Os seguintes presentes NUNCA serão justificáveis: (a) Dinheiro ou equivalente; (b) Doações a título de suborno, recompensa ou comissão; e (c) Serviços não pecuniários.

A Sociedade entende que, para algumas culturas, é comum a troca de presentes. Nestes casos, os integrantes da Sociedade poderão aceitar os presentes sob as seguintes condições:

Presentes com valor superior R\$ 500,00 (quinhentos reais) serão:

- Incorporados ao acervo cultural e artístico da Sociedade;
- Sorteados entre os colaboradores da Sociedade; ou
- Doados a uma instituição de caridade.

Vale ressaltar, ainda, que oferecer entretenimento e presentes a clientes e fornecedores depende de prévia aprovação do supervisor imediato do colaborador e da alta administração da Sociedade, desde que seguidos os padrões estipulados na Política de Presentes e Entretenimento da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade atua basicamente por meio da execução de rotinas padronizadas, de forma a assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede.

Em nosso plano de contingência, estão previstos os seguintes procedimentos:

- (i) backup mensal em HD externo, backup semanal e backup diário em servidor, inclusive de e-mails.
- (ii) implementação e manutenção de software de antivírus por 24 horas que garantem a proteção da rede e cada computador do usuário.
- (iii) atendimento relacionado a TI por diferentes canais (via telefone central, via celular dos consultores e ainda por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais).

(iv) Acesso remoto às informações e dados da Sociedade.

Dessa forma, a Axxon assegura um ambiente de sistema de informação eficiente, confiável e seguro até mesmo em possíveis situações contingenciais que venha a enfrentar.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários **N/A.**

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor **N/A.**

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.axxongroup.com.br/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não houve processo judicial, administrativo ou arbitral que a Sociedade figure polo passivo e que seja relevante para o negócio.

a. principais fatos **N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos **N/A**

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não houve processo judicial, administrativo ou arbitral em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e afetem sua reputação profissional.

a. principais fatos **N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos **N/A**

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não houve outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

a. principais fatos **N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos **N/A**

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

a. principais fatos **N/A**

b. valores, bens ou direitos envolvidos **N/A**

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

- f. que não tem contra si títulos levados a protesto

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta que não tem contra si títulos levados a protesto.

- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Nicolas Arthur Jacques Wollak, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atesta que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.